



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 1665/SIE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Revoga a homologação do Heliponto em Navio Privado DEEP BLUE (ES).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.039020/2007-62,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 1045/SIE de 01 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 191, Seção 1, p.16, de 03 de outubro de 2007, a qual homologou o Heliponto em Navio Privado DEEP BLUE, coordenadas geográficas Variáveis; interditando-o definitivamente.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária